



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
21ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE-PR



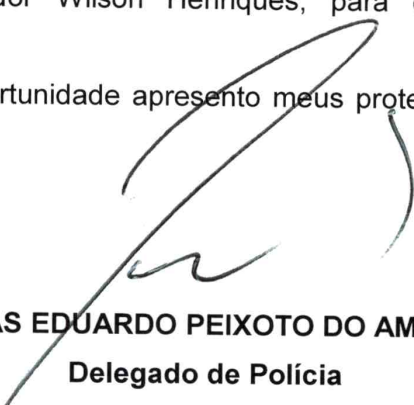
Of. n.º. 1009/2022-mr

Cianorte, 02 de junho de 2022.

MERITÍSSIMA JUÍZA

Em resposta ao despacho expedido em autos de Processo de Apuração de Ato Infracional n.º 0000062-74.2021.8.16.0069, onde figuram como infrator Frank dos Santos Galhardo (BOC 208166/2019), encaminho a Vossa Excelência informação do Investigador Wilson Henriques, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL
Delegado de Polícia

Excelentíssima Senhora

Dr.ª MARÍLIA MITIE YOSHIDA

MM. Juíza de Direito da Comarca – Vara da Infância e Juventude

CIANORTE – PARANÁ





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5QF-BUV84-22SYM-W5R4A





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
21ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE/PR



Senhor Delegado

Dr. JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL

INFORMAÇÃO:

Senhor Delegado:

I – Com referência aos fatos narrados no Processo n.º 0000062-74.2021.8.16.0069, onde figura como infrator Frank dos Santos Galhardo, informo a Vossa Excelência que desloquei até o Depósito de Veículo da Polícia Civil onde encontrei duas motocicletas com as características descritas no auto de apreensão, não sendo possível afirmar qual é a referida motocicleta, haja vista a falta de características identificadora (n.º do chassi, placa), bem como não é possível dizer se é possível o seu retorno a circulação tendo em vista o seu estado de conservação que é péssimo.

É a Informação.

Cianorte, 02 de junho de 2022.

Wilson Henriques
Investigador de Polícia







SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
21.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE



AUTO DE APREENSÃO

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no cartório da(o) 21.ª Subdivisão Policial de Cianorte, localizada na Rua Monte Verde, nº 91, Zona Viii, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Sr.(a) Dr.(a) Carlos Gabriel Gomes Gordo Stecca, comigo Márcio Ramalho, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, que ao final subscreve, procedeu o Delegado(a) de Polícia a real apreensão do(s) objeto(s) a seguir descrito(s), o(s) qual(is) foi(ram) apreendido(s) no(a) avenida magno neverti greghi em posse de **Frank Dos Santos Galhardo**.

ITEM	EXIBIDO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	OUTROS/ACESSORIOS VEICULOS	OUTROS/ACESSORIOS VEICULOS UMA MOTOCICLETA PRETA, SEM MODELO, SEM MARCA, CHASSI SUPRIMIDO, SEM EMPLACAMENTO. MOTOCICLETA COM DIVERSAS AVARIAS EM LATARIA.	01

Nada mais havendo foi o presente auto encerrado, o qual segue devidamente assinado. Eu, _____, Márcio Ramalho, Escrivão(ã) de Polícia que o digitei e subscrevi.

Delegado(a) de Polícia:

Carlos Gabriel Gomes Gordo Stecca

Testemunha:

Eduardo Augusto Mendes Dos Reis, RG: 6667570-0-PR, CPF: 042.301.549-41 - Rua Monte Verde, 91, Cianorte - PR

Elaborado por: Marcio Ramalho



00002081662019004700000000100050001

Rua Monte Verde, nº 91, Zona Viii, Cianorte - PR - CEP 87.208-016
Fone: (44) 3637-5300 Fax: (44) E-mail: dpcianorte@pc.pr.gov.br

Página: 1





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5QF-BUV84-22SYM-W5R4A

PROJUDI - Processo: 0000062-74.2021.8.16.0069 - Ref. mov. 52.1 - Assinado digitalmente por Marilia Mitie Yoshida:9367
27/05/2022: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. Arq: Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororo, 300 - centro - zona 01 - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0528 - E-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br

Classe Processual: Boletim de Ocorrência Circunstanciada
Assunto Principal: Contravenções Penais
Processo nº: 0000062-74.2021.8.16.0069

Autoridade:
Autor do Fato: FRANK DOS SANTOS GALHARDO

Vistos!

01. Preliminarmente à destinação do bem apreendido, considerando a informação de seq. 35, requirite-se à 21ª subdivisão policial de Cianorte/PR informações a respeito do estado de funcionamento e conservação da motocicleta apreendida nos autos, bem como a respeito da possibilidade de retorno do veículo à circulação. **Prazo de 15 (quinze) dias.**
02. Após, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação. **Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.**
03. Oportunamente, voltem-me conclusos.

Cianorte, 27 de maio de 2022.

Marília Mitie Yoshida
JUÍZA DE DIREITO

*R. P. P. P.
Ao Cartório Central
Pls informações
pertinentes.
Ote, 31/05/22*

Jonas Eduardo P. do Amaral
Delegado de Polícia
RG: 10.022.808-4/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLLA SHNKN 6WW8D D67T3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5QF BUW84 22SYM W5R4A



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5QF-BUV84-22SYM-W5R4A